

## **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 01

## **II - CARGA HORÁRIA**

40 horas semanais

## **III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Receber, organizar e conferir toda a documentação relativa as contas do balancete (ativo e passivo);
- Analisar os documentos e as informações;
- Conciliar as contas contábeis contabilizar os eventuais ajustes;
- Encerramento de contas;
- Elaborar e enviar as obrigações acessórias (Sped Contábil, ECF);
- Controlar patrimônio e estoques;
- Acompanhamento de inventário físico de estoques; e
- Atender as solicitações dos auditores internos, externos e Superintendência.

## **IV - REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Formação superior em Ciências Contábeis em instituição reconhecida pelo MEC;
4. Registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – ativo;
5. Experiência mínima de 2 (dois) anos;
6. Conhecimento em pacote Office; e
7. Conhecimento do sistema Protheus.

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0052023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0052023)

## **VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 31/01/2023 as 15 horas do dia 07/02/2022 – Horário de Brasília.**

## **VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente ao item IV deste Edital.

#### **b) Prova objetiva**

#### **Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:**

1. Currículo atualizado (impresso);
2. Documento original com foto.

**A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA DA PROVA OBJETIVA: 13/02/2023**  
**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

## FASE 2

### a) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

## FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

### DATA DA ENTREVISTA:

**VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

## IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>+</b>	<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>+</b>	<b>ENTREVISTA / 3</b>	<b>=</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO</b>						
<b>10</b>	<b>+</b>	<b>10</b>	<b>+</b>	<b>10/3</b>	<b>=</b>	<b>10</b>

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

## X - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0052023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0052023)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.**

**Não será permitida a participação de servidores / funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

**RECURSOS HUMANOS**